

"CONFORME DISPÕE O CAPUT DO ART. 41 DO ANEXO VII DO DECRETO 2212/14 (RICMS/MT), COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: RM. WEBER EIRELI , COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 131774409 E CNPJ/CPF Nº 02.052.858/0001-25 CADASTRADO NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, FORMALIZOU ATRAVÉS DO E-PROCESS 5762651/2020 OPÇÃO PELO DIFERIMENTO PARCIAL DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS PREVISTO NO ART 41 DO ANEXO VII DO RICMS/2014 COM VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, FICANDO CIENTE DE QUE NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DA PRIMEIRA QUINZENA DE DEZEMBRO DE CADA ANO, A OPÇÃO FICARÁ AUTOMATICAMENTE RENOVADA. A FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO FICA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DOS DEMAIS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 41 DO ANEXO VII DO RICMS/MT. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA-MT - ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA/458860241"

CONFORME DISPÕE O CAPUT DO ART. 41 DO ANEXO VII DO DECRETO 2212/14 (RICMS/MT), COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: VALDECIR EGEWARTH, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 133055930 E CNPJ/CPF Nº 7362018000182, CADASTRADO NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, FORMALIZOU OPÇÃO PELO DIFERIMENTO PARCIAL DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS PREVISTO NO ART 41 DO ANEXO VII DO RICMS/2014 COM VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, FICANDO CIENTE DE QUE NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DA PRIMEIRA QUINZENA DE DEZEMBRO DE CADA ANO, A OPÇÃO FICARÁ AUTOMATICAMENTE RENOVADA. A FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO FICA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DOS DEMAIS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 41 DO ANEXO VII DO RICMS/MT. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA-MT - ADRIANO MOREIRA BAZÍLIO DE LIMA MATRÍCULA: 460720

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 535f3aed

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar